



LEI Nº 156/2012

SÚMULA: Dispõe sobre o Cargo de Diretor Executivo da Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º- As atribuições do cargo de Diretor Executivo criado pela Resolução nº 019/2005, bem como sua remuneração passam a ser as constantes nessa Lei.

Art. 2º- São atribuições do Diretor Executivo:

- I-** prestar assessoramento ao Presidente, nos assuntos administrativos interno;
- II-** distribuir e fiscalizar os serviços dos funcionários;
- III-** cumprir e fazer cumprir as determinações do presidente e demais membros da Mesa;
- IV-** aplicar penas disciplinares aos seus subordinados, no limite da lei;
- V-** assinar ordem e outros documentos relativos as despesas para o pleno funcionamento do Poder Legislativo;
- VI-** zelar pela disciplina de pessoal;
- VII-** verificar a exatidão das notas fiscais apresentadas à Câmara Municipal;
- VIII-** elaborar a pauta dos trabalhos;



IX- desincumbir-se de outras atividades que lhe sejam conferidas pelo presidente.

Art. 3º- A Tabela de Vencimentos, constantes do anexo I, que fixa o vencimento do Cargo de Diretor Executivo, fica fazendo parte integrante da presente Lei e será corrigido em conformidade com o aumento dos funcionários do Poder Executivo.

Parágrafo Único- *A tabela constante no Anexo I será reavaliada quando da realização da nova estrutura administrativa, no prazo máximo de 01 (um) ano.*

Art. 4º- Permanecem inalterados os demais dispositivos contidos na Resolução nº 019/2005.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado os valores pecuniários que vigerão a partir do dia primeiro de fevereiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Eugênio Malmstron, aos 15 de março de 2012.

CÉLIA CABRERA DE PAULA

PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	Nº VAGAS	SÍMBOLO	VALOR MENSAL
Diretor Executivo	01	CC-01-B	R\$ 2.200,00